



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

DECRETO Nº 191/2007

Altera o Decreto nº. 040/2004, que aprova o loteamento urbano denominado **Jardim Veleiros** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa constante na Lei Municipal nº. 3012/2007, visando o assentamento dos moradores do Jardim Alvorada dentro do projeto de expansão das Indústrias Zaeli;

DECRETA:

Art. 1º. Considerando a autorização legislativa constante da Lei Municipal nº.3012/2007, no tocante à alienação de imóveis visando o plano de expansão industrial da Empresa Zaeli, fica revogado o § 2º do Art. 2º do Decreto nº. 040/2004, ficando os imóveis desafetados do domínio público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 149/2007 de 27 de julho de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

52

UMUARAMA 18 | 09 | 2007

DE N.º 8.098

DE 18 | 11 | 2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO